



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER NO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral por um período de 15 dias, para atender no Centro de Atendimento COVID 19 de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

II – Justificativa

O presente termo visa estabelecer as especificações para a contratação de Empresa para prestação de serviços de médico Clínico Geral para atender no Centro de Atendimento a COVID 19 os munícipes que apresentarem sintomas de doenças respiratórias agudas.

Nos últimos meses de 2021 o número de pessoas que apresentavam sintomas respiratórios agudos era bem pequeno havendo poucos casos positivos para COVID 19. Com as festividades de final de ano e a disseminação da Nova Variante do CORONAVIRUS o número de pessoas com sintomas respiratórios aumentou bruscamente e consequentemente o número de casos positivos para COVID 19 também (relatório de atendimentos em anexo)



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

O Contrato com a empresa que prestava serviços médicos venceu em Janeiro e como não houve possibilidades de prorrogação com a empresa, até mesmo pelo fato da demanda estar baixa no final de 2021, cogitava-se até a possibilidade de encerrarmos as atividades no Centro de Atendimento a COVID 19.

Com a grande demanda de pessoas que apresentam sintomas respiratórios, para suprimos a necessidade de atendimento dos munícipes precisamos de profissional médico atendendo sete dias por semana 12 horas por dia com intervalo de 1(uma) hora para almoço.

III. Das Especificações Técnicas

Prestação de serviços de Clínico Geral no Centro de Atendimento a COVID 19 situado à Rua Olímpio da Silveira, 54 – Centro, Bernardino de Campos.

A Empresa deverá garantir profissional Médico Clínico Geral para atender diariamente (sete dias por semana) no período das 07:00 às 19:00hs, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço.

A prestação do serviço será na forma de consulta médica conforme preconiza o SUS, aos pacientes que procurarem o Centro de Atendimento COVID 19 e que apresentarem sintomas respiratórios agudos.

O contrato terá vigência de 15 dias.

IV. Pagamento

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal após os 15 dias de serviços prestados e ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota.

Valor estimado por hora é de R\$ 135,00.

4. Da Adequação Orçamentária

As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0002.2.005 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - FR 01 – Ficha 64

Bernardino de Campos, 18 de fevereiro de 2022.

Vania Regina Custodio Maranhão Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde